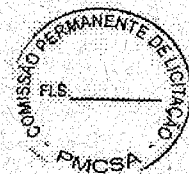




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/PMCSA-SME/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, NA FORMA ABAIXO:

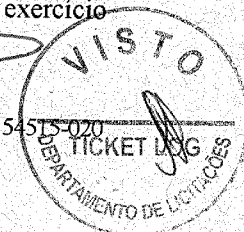
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 023/PMCSA-SME/2017, celebrado em 26 de maio de 2017, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como fornecimento de peças e acessórios, através da Secretaria Municipal de Educação, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços nº 413/2016, Pregão Presencial nº 110/2016, da Polícia Militar do Maranhão, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, Sra. Sueli Lima Nunes, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 575.996.614-68, CONTRATANTE e, a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000, telefone (51) 3590-7900/3920-220, representado pelos seus procuradores os Senhores, Luciano Rodrigo Weiland, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3027063209 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 952.835.520-04 e Jeferson Thomas, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.047.554.553 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 656.045.470-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 673/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 22 de maio de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato nº 023/PMCSA-SME/2017, foi celebrado em 26 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência até o dia 26 de maio de 2018.

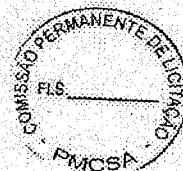
Considerando que o valor inicial e atual do Contrato é de R\$ 1.346.474,18 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), e com a presente prorrogação, deste quantum foram emitidas as Notas de Empenho nº 986/2018, no valor de R\$ 103.330,94 (cento e três mil, trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), nº 987/2018, no valor de R\$ 312.008,31 (trezentos e doze mil, oito reais e trinta e um centavos), nº 989/2018 no valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo), nº 992/2018, no valor de R\$ 270.103,99 (duzentos e setenta mil, cento e três reais e noventa e nove centavos), todas datadas de 22/05/2018, ficando o saldo restante de R\$ 785.443,25 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) a ser empenhado, no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54575-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual, é por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 26 de maio de 2019.

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 673/2018, datada de 22 de maio de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO


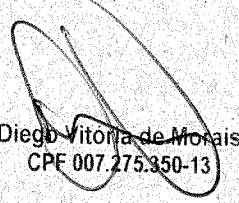
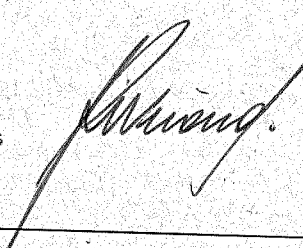
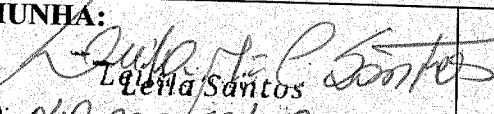

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 26 de maio de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de maio de 2018.

<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO:</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p> 	<p>CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A</p>  <p>Diego Vitoria de Moraes CPF 007.275.350-13</p> 
<p>TESTEMUNHA:</p>  <p>Leila Santos</p> <p>CPF (MF): 048.203/561-10</p>	<p>TESTEMUNHA:</p>  <p>Renata da Cruz Piuco</p> <p>CPF (MF): 014.326.780-94</p>

Renata da Cruz Piuco
CPF: 014.326.780-94

